



PORTARIA G.P. N°.: 960, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ABIMAR ELIAS LOPES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº 100.201, CPF: 529.968.241-72, **03 (três) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ABIMAR ELIAS LOPES	BRASILIA - DF	22/06/2020		R\$ 150,00
	BRASILIA - DF	23/06/2020		R\$ 150,00
	BRASILIA - DF	24/06/2020	IR A BRASÍLIA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A CASA DO IPAMERINO E PROMOÇÃO SOCIAL.	R\$ 150,00
				TOTAL: R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal